

Ata nº 01/2025

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Trânsito de Benjamin Constant do Sul, reuniram-se os membros do Conselho da Cultura, Saúde, Assistência Social, Administração, Entidades Culturais do município, Centro de Tradições Gaúchas Tropeiros do Sul, Rádio Comunitária de Benjamin Constant do Sul, representantes do Poder Legislativo Municipal, membros da comunidade do município de Benjamin Constant do Sul, para uma audiência pública da Cultura, tendo por pauta a Lei Aldir Blanc - 2025, que destina ao município o valor de 141.722,12 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e doze centavos), através do Governo Federal, Ministério da Cultura.

Dando início a reunião, a Sra. Noeli de Alveira, Secretária da Cultura, apresentou aos presentes os extratos da publicação da convocatória da audiência pública junto a rádio e mural da prefeitura municipal. Dando prosseguimento, o secretário da cultura passou a explicar aos presentes sobre a Lei Aldir Blanc, que é um grande movimento de fomento à cultura no país, para a construção e estruturação da área cultural pós-pandemia. Salientou-se aos presentes que a Lei nº 14.399, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), estabelece neste momento o preenchimento do PAAR no mês de Mi-

ministério da Cultura para posterior lançamento dos editais. O PAAR é um documento obrigatório que visa detalhar o plano de ação apresentado pelo município na Plataforma Transferegos, em dois mil e vinte e quatro, registrado no MINC Job nº 30882120230005-019907. Após amplo debate dos presentes, foi decidido pelo lançamento dos editais, onde poderão se inscrever projetos de entidades, que atuem na área cultural do município com projetos culturais considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predomínio de interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos e também para fomentar ações, projetos e programas realizados em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, por meio de editais de chamamento público, e outros instrumentos que permitam o apoio à produção cultural nesses territórios. Diante do exposto, os presentes aprovaram por unanimidade o preenchimento PAAR e em seguida o lançamento dos editais, contendo plano a Política Nacional Pedir Blanc, bem como salientaram a necessidade da ampla divulgação junto a comunidade. Foi reafirmado que o presente valor foi dividido em 4 anos, sendo o valor de R\$ 35.

430 53 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta

da reais e cinquenta e três centavos, para a destinação do ano de 2025. O, para constar, a presente ata foi lida e assinada pelos presentes. Regina M. B. Stieve, Marcos G. de Souza, Vanderlei de Paula (Adriano Boccai), Nanci ~~Amorim~~ Jacinonda, Paula Somenzi de Góes, Ivor ~~Adriano~~ ~~Arj~~ nanci de Oliveira, Rozzo, Angélica C. Delatto, Vanessa ~~Stieven~~ Balde, Joao B. Madada, ~~Marcílio~~ ~~Adriano~~ Idiane Bossi, Silvana Besson, Anderson Chaminiski, Agostini

Ata nº 02/2025

Aos (doze) onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação e Trânsito, reuniram-se o Conselho da Cultura, Saúde, Assistência Social, Administração, Ontologias Culturais do município, Centro de Tradições Gaúchas, Trapeiros do Sul, Rádio Comunitário de Benjamim Constant do Sul, representantes do poder Legislativo Municipal, comunidade do município de Benjamim Constant do Sul para deliberar e acerca do Edital nº 12/2025/FAC-SEDAC-RS, que trata do investimento para eventos culturais populares, que o Município foi habilitado junto com a Secretaria de Estado da Cultura, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Após a explanação das diretrizes do Programa, os participantes decidiram que os recursos de vem ser investidos no fomento da cultura Gaúcha, com atividades realizadas no mês de Setembro e em atividades culturais para o público infante-juvenil, a ser realizado no mês de outubro. Salienta-se que